



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Av. Cândido de Abreu, 535 - Bairro Centro Cívico

- CEP 80530-906 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

DIREÇÃO-GERAL DO FÓRUM DO FORO CENTRAL

Portaria Nº 396/2024-CTBA-DFC-SDF

O Doutor **Fernando Augusto Fabricio de Melo**, Juiz de Direito Diretor-Geral do Fórum do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e, tendo em vista o contido nos **protocolos SEIs nº 0058724-81.2024.8.16.6000 e 0080888-40.2024.8.16.6000,**

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 370/2024-CTBA-DFC-SDF, de 12/06/2024, **acrescentando** em seu preâmbulo: **CONSIDERANDO** que a Sra **PRISCILA VOLPATO OLIVEIRA PONTES** renunciou da sua designação para a interinidade do 6º Tabelionato de Notas de Curitiba e, por conseguinte, foi designada como interina, em sua substituição, a Sra. **LEIA FERNANDA DE SOUZA RITTI RICCI**, atual titular do 8º Tabelionato de Notas de Curitiba, que acumulará as duas serventias, mantendo-se inalterados os demais termos da indigitada portaria, e mantida a data da transmissão do acervo para 01/07/2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.



Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos **vinte e cinco** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e quatro** Eu, Ione Pasqual Anzolin, Assistente da Direção-Geral do Fórum do Foro Central, a subscrevi.

FERNANDO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

Juiz de Direito Diretor-Geral do Fórum